



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.244.400/0001-08

DECRETO Nº 2.224/2024 DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Estabelece programação financeira com as metas bimestrais de arrecadação e o cronograma de execução mensal de desembolso, para o exercício de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IJACI - MG, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que determina o artigo 8 e 13 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, **Decreta:**

Art. 1º Fica estabelecida, nos termos do Anexo I, que compõem este decreto, as metas bimestrais de arrecadação, para o exercício de 2024.

I - O Anexo I estabelece as metas de arrecadação bimestral.

Art. 2º Fica estabelecido, nos termos do Anexo II deste Decreto, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, para o exercício de 2024.

I - O Anexo II estabelece o cronograma mensal de desembolso consolidado;

§ 1º A liberação de recursos será realizada pela Secretaria de Finanças.

§ 2º Caso não se efetive a arrecadação das receitas previstas, em quantum suficiente para cumprimento da presente programação financeira e execução mensal de desembolso, observada a lei de diretrizes orçamentárias, deverá a Secretaria de Finanças promover as alterações necessárias, para sua adequação à realidade orçamentária.

§ 3º Os repasses para o Poder Legislativo obedecerão ao duodécimo de seu respectivo orçamento, observado o limite estabelecido no artigo 29-A da Constituição Federal.

Art. 3º Os secretários/diretores municipais e ordenadores de despesas são responsáveis pela observância das prioridades quanto aos gastos de manutenção e investimento da unidade sob sua responsabilidade, bem como pelo cumprimento de todas as disposições legais pertinentes.

Art. 4º Entra este decreto em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 26 de janeiro de 2024.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IJACI
ORÇAMENTO 2024
METAS BIMESTRAIS

CODIGO	ESPECIFICACAO	1o. Bimestre	2o. Bimestre	3o. Bimestre
1.7.1.1.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE F	4.527.715,93	4.779.007,99	2.163.976,91
1.7.1.1.51.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIP	4.528.381,93	4.774.673,99	2.159.642,91
1.7.1.1.51.1.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIP	4.032.839,93	4.484.131,99	1.859.100,91
1.7.1.1.51.1.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIP	3.120.000,00	3.120.000,00	3.120.000,00
1.7.1.1.51.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIP	290.542,00	290.542,00	290.542,00
1.7.1.1.51.2.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIP	291.666,66	291.666,66	291.666,66
1.7.1.1.52.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A P	4.334,00	4.334,00	4.334,00
1.7.1.1.52.0.1	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A P	4.333,32	4.333,32	4.333,32
1.7.1.2.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES	427.834,00	427.834,00	427.834,00
1.7.1.2.50.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINAN	121.334,00	121.334,00	121.334,00
1.7.1.2.50.0.1	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINAN	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1.7.1.2.51.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINAN	134.334,00	134.334,00	134.334,00
1.7.1.2.51.0.1	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINAN	134.333,32	134.333,32	134.333,32
1.7.1.2.52.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINAN	172.166,00	172.166,00	172.166,00
1.7.1.2.52.4.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO	172.166,00	172.166,00	172.166,00
1.7.1.2.52.4.1	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO	172.166,66	172.166,66	172.166,66
1.7.1.3.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO S	555.500,00	587.500,00	587.500,00
1.7.1.3.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO S	544.000,00	587.500,00	587.500,00
1.7.1.3.50.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO B	350.666,00	559.166,00	559.166,00
1.7.1.3.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO B	557.750,00	557.750,00	557.750,00
1.7.1.3.50.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO B	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.7.1.3.50.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO B	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.7.1.3.50.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO B	165.000,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO B	27.500,00	27.500,00	27.500,00
1.7.1.3.50.4.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO B	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.7.1.3.50.4.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO B	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.7.1.3.50.9.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO B	8.334,00	8.334,00	8.334,00
1.7.1.3.50.9.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO B	8.333,32	8.333,32	8.333,32
1.7.1.3.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO S	11.500,00	0,00	0,00
1.7.1.3.51.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO B	11.500,00	0,00	0,00
1.7.1.3.51.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO B	1.916,66	1.916,66	1.916,66
1.7.1.4.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO F	98.334,00	98.334,00	98.334,00
1.7.1.4.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCA	70.000,00	70.000,00	70.000,00
1.7.1.4.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCA	70.000,00	70.000,00	70.000,00
1.7.1.4.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO FR	16.666,00	16.666,00	16.666,00
1.7.1.4.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO FR	16.666,66	16.666,66	16.666,66
1.7.1.4.53.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO FR	6.334,00	6.334,00	6.334,00
1.7.1.4.53.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO FR	6.333,32	6.333,32	6.333,32
1.7.1.4.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS D	5.334,00	5.334,00	5.334,00
1.7.1.4.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS D	5.333,32	5.333,32	5.333,32
1.7.1.6.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO F	40.000,00	44.000,00	91.000,00
1.7.1.6.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO F	40.000,00	44.000,00	81.000,00
1.7.1.6.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO F	66.000,00	66.000,00	66.000,00
1.7.1.7.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA	128.584,00	128.584,00	128.584,00
1.7.1.7.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊN	128.584,00	128.584,00	128.584,00
1.7.1.7.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊN	128.083,32	128.083,32	128.083,32
1.7.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO	3.695.168,00	3.065.168,00	3.065.168,00
1.7.2.1.00.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS EST	3.294.168,00	2.814.168,00	2.814.168,00
1.7.2.1.50.0.0	COTA-PARTE DO ICMS	2.528.500,00	2.528.500,00	2.528.500,00
1.7.2.1.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	2.528.500,00	2.528.500,00	2.528.500,00

MUNICÍPIO DE JUACI
ORÇAMENTO 2024
METAS BIMESTRAIS

CODIGO	ESPECIFICACAO	4o. Bimestre	5o. Bimestre	6o. Bimestre	TOTAL
1.7.1.1.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE F	2.683.827,68	2.509.542,36	3.831.929,13	20.496.000,00
1.7.1.1.51.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIP	2.679.493,68	2.505.208,36	3.827.599,13	20.470.000,00
1.7.1.1.51.1.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIP	2.388.951,68	2.207.913,91	3.537.061,58	18.720.000,00
1.7.1.1.51.1.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIP	3.120.000,00	3.120.000,00	3.120.000,00	18.720.000,00
1.7.1.1.51.1.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIP	290.542,00	297.294,45	290.537,55	1.750.000,00
1.7.1.1.51.2.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIP	291.666,66	291.666,66	291.666,70	1.750.000,00
1.7.1.1.52.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A P	4.334,00	4.334,00	4.330,00	26.000,00
1.7.1.1.52.0.1	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A F	4.333,32	4.333,32	4.333,40	26.000,00
1.7.1.2.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES	427.834,00	599.834,00	427.830,00	2.739.000,00
1.7.1.2.50.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINAN	121.334,00	293.334,00	121.330,00	900.000,00
1.7.1.2.50.0.1	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINAN	150.000,00	150.000,00	150.000,00	900.000,00
1.7.1.2.51.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINAN	134.334,00	134.334,00	134.330,00	806.000,00
1.7.1.2.51.0.1	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINAN	134.333,32	134.333,32	134.333,40	806.000,00
1.7.1.2.52.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINAN	172.166,00	172.166,00	172.170,00	1.033.000,00
1.7.1.2.52.4.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO	172.166,00	172.166,00	172.166,70	1.033.000,00
1.7.1.2.52.4.1	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO	172.166,66	172.166,66	172.166,70	1.033.000,00
1.7.1.3.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO S	587.500,00	587.500,00	787.500,00	3.693.000,00
1.7.1.3.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO S	587.500,00	587.500,00	787.500,00	3.681.500,00
1.7.1.3.50.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO B	559.166,00	559.166,00	759.170,00	3.346.500,00
1.7.1.3.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO B	557.750,00	557.753,00	857.750,00	3.346.500,00
1.7.1.3.50.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO B	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
1.7.1.3.50.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO B	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
1.7.1.3.50.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO B	0,00	0,00	0,00	165.000,00
1.7.1.3.50.3.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO B	27.500,00	27.500,00	27.500,00	165.000,00
1.7.1.3.50.4.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO B	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
1.7.1.3.50.4.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO B	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
1.7.1.3.50.9.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO B	8.334,00	8.334,00	8.330,00	50.000,00
1.7.1.3.50.9.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO B	8.333,32	8.333,32	8.333,40	50.000,00
1.7.1.3.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO S	0,00	0,00	0,00	11.500,00
1.7.1.3.51.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO B	0,00	0,00	0,00	11.500,00
1.7.1.3.51.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO B	1.916,66	1.916,66	1.916,70	11.500,00
1.7.1.4.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO F	98.334,00	98.334,00	98.330,00	590.000,00
1.7.1.4.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCA	70.000,00	70.000,00	70.000,00	420.000,00
1.7.1.4.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCA	70.000,00	70.000,00	70.000,00	420.000,00
1.7.1.4.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PR	16.666,00	16.666,00	16.670,00	100.000,00
1.7.1.4.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PR	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
1.7.1.4.53.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PR	6.334,00	6.334,00	6.330,00	38.000,00
1.7.1.4.53.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PR	6.333,32	6.333,32	6.333,40	38.000,00
1.7.1.4.53.3.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PR	6.333,32	6.333,32	6.330,00	32.000,00
1.7.1.4.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS D	5.334,00	5.334,00	5.330,00	32.000,00
1.7.1.4.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS D	5.333,32	5.333,32	5.333,40	32.000,00
1.7.1.6.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO F	77.000,00	77.000,00	77.000,00	396.000,00
1.7.1.6.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO F	77.000,00	77.000,00	77.000,00	396.000,00
1.7.1.6.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO F	66.000,00	66.000,00	66.000,00	396.000,00
1.7.1.7.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA	128.584,00	128.584,00	128.580,00	768.500,00
1.7.1.7.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊN	128.584,00	128.584,00	128.580,00	768.500,00
1.7.1.7.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊN	128.083,32	128.083,32	128.083,40	768.500,00
1.7.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO	3.065.168,00	3.065.168,00	3.065.160,00	19.021.000,00
1.7.2.1.00.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS EST	2.814.168,00	2.814.168,00	2.814.160,00	17.365.000,00
1.7.2.1.50.0.0	COTA-PARTE DO ICMS	2.528.500,00	2.528.500,00	2.528.500,00	15.171.000,00
1.7.2.1.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	2.528.500,00	2.528.500,00	2.528.500,00	15.171.000,00

Emitido por: MERCURY

